



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
28 / 04 / 26
ÀS 14:46 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.
VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.
VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 04 (quatro) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 09/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias de abril de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 64/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 09/2026

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 DE ABRIL DE 2026

AUTOR: Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

EMENTA: "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à empresa "PRATOMIL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA" em comemoração aos 38 (TRINTA E OITO ANOS) anos de fundação".

O Membro da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 09/2026, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que **"CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à empresa "PRATOMIL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA" em comemoração aos 38 (TRINTA E OITO ANOS) anos de fundação "**, exara o seguinte parecer:

Trata-se de Proposição que visa conceder **Portaria de Louvor** à empresa **PRATOMIL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, em reconhecimento aos seus 38 anos de história, empreendedorismo e contribuição ao desenvolvimento de Bento Gonçalves.

A história da Pratomil confunde-se com a própria essência de Bento Gonçalves: uma trajetória marcada pela resiliência e pela capacidade de inovação. Desde sua fundação em 1988 por Carlos, Sônia e Marilene Lazzari, a empresa demonstrou visão estratégica ao expandir sua atuação para oito estados brasileiros, levando o nome de nossa cidade a nível nacional.

O mérito da homenagem justifica-se por diversos pilares:

1. **Longevidade e Solidez:** Alcançar 38 anos de mercado em um setor competitivo como o de refeições industriais é prova de uma gestão eficiente e valores sólidos.

2. **Inovação:** A capacidade de se reinventar, criando soluções como as refeições transportadas para empresas sem infraestrutura própria, demonstra o espírito vanguardista da marca.

3. **Impacto Econômico:** A atuação da empresa gera empregos, renda e fortalece a cadeia produtiva local e regional.

Sob o aspecto legal, a proposição atende aos requisitos regimentais desta Casa para a concessão de honrarias, estando devidamente justificada pela trajetória de sucesso e idoneidade dos homenageados.

Diante da relevância da Pratomil para o cenário empreendedor de Bento Gonçalves e da exemplar história de dedicação da família Lazzari, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do presente Projeto de Resolução. É uma justa homenagem a quem ajuda a construir a pujança de nossa terra.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Vereador **Lúcio Lanes – PDT**
Relator do Projeto de Resolução 09/2026